



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 26 de novembro de 2025.

Ofício nº 482/2025 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES

SOB Nº 9008 /2025,

em 26/11/2025.

(URL e chave de acesso anexos)

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 18 de novembro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 92/2025: insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.807/2024, que dispõe sobre a criação e regulamentação da guarda civil no âmbito do município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

DESPACHO	
Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>Anguino</u>
Data:	<u>27/11/2025</u>
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>PLD 92/2025</u>	
Em <u>27/11/2025</u>	
<u>Upes</u>	
Diretor(a) do DEL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 009008/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: c39429a7-1367-4f38-b63b-302ac72a6a2b

AUTUADO EM	Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ADRIEL GUALBERTO PAZITO
	INTERESSADO (S)
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO

AUTOGRAFO DO PROJETO APROVADO

DATA:26/11/2025

